SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
24 A 26 DE MAIO DE 2025
ANO XXXVI | N º 9.036

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA DE GOVERNO -SEGOV 3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 19

LICITAÇÕES 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 20

CONTRATOS 20
CASA CIVIL - CC 20
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 23
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 23

EDITAIS 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 26

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.161 de 23 de maio de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 21.295.970,00 (Vinte e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 23 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.161/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1	7.122.470,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	8.279.500,00	
	10.302.0014.232500	3.3.50.85	1.500.1	5.894.000,00	
	10.122.0014.203709	3.1.90.04	1.500.1		1.077.000,00
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	1.500.1		777.370,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.500.1		1.624.450,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.40	1.500.1		1.295.170,00
	10.126.0002.115000	4.4.90.52	1.500.1		1.796.880,00
	10.301.0002.236400	3.3.50.85	1.500.1		1.068.230,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.48	1.500.1		600.030,00
	10.301.0014.232300	4.4.90.52	1.500.1		3.191.590,00
	10.302.0002.215100	4.4.50.42	1.500.1		1.650.040,00
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	1.500.1		717.990,00
	10.302.0002.215600	4.4.90.52	1.500.1		1.781.310,00
	10.302.0002.236300	3.3.50.85	1.500.1		5.715.910,00
SUB-TOTAL				**21.295.970,00**	**21.295.970,00**
TOTAL GERAL				**21.295.970,00**	**21.295.970,00**

DECRETO Nº 40.162 de 23 de maio de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, em seus arts. 35 e 37, Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.977.400,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 23 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.162/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.500.1	506.000,00	
	10.131.0002.202504	3.3.90.39	1.500.1	1.190.080,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.500.1	3.281.320,00	
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	1.500.1		1.696.080,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.43	1.500.1		1.500.000,00
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	1.500.1		1.781.320,00
SUB-TOTAL				**4.977.400,00**	**4.977.400,00**
TOTAL GERAL				**4.977.400,00**	**4.977.400,00**

DECRETO Nº 40.163 de 23 de maio de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 23 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.163/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0013.110400	4.4.90.39	2.754.1	95.000,00	
	04.122.0013.110400	4.4.90.52	2.754.1		95.000,00
	SUB-TOTAL			**95.000,00**	**95.000,00**
301110-FMS	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.500.1	406.800,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.500.1	2.218.680,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	1.500.1	1.600.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.39	1.500.1		2.625.480,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.30	1.500.1		1.600.000,00
	SUB-TOTAL			**4.225.480,00**	**4.225.480,00**
	TOTAL GERAL			**4.320.480,00**	**4.320.480,00**

DECRETO Nº 40.164 de 23 de maio de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.082.000,00 (Oito milhões e oitenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 23 de maio de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.164/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.43	2.600.3	650.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	2.600.3	7.432.000,00	
	10.302.0002.215600	3.3.90.30	2.600.3		3.574.030,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	2.600.3		3.007.970,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.39	2.600.3		1.500.000,00
	SUB-TOTAL			**8.082.000,00**	**8.082.000,00**
	TOTAL GERAL			**8.082.000,00**	**8.082.000,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 23 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **REJANE SUELLEN DOS SANTOS VARJÃO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool/Droga Pernambués – Tipo C2, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de maio de 2025.

SECRETARIA DE GOVERNO -SEGOV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 58/2025, de 30/04/2025, publicada no DOM de 30/04/2025, referente à dispensa de **ANA MARIA LESSA**,

Onde se lê:

Dispensar a servidora **ANA MARIA LESSA,...**

Leia-se:

Dispensar a servidora **ANA MARIA LESSA SANTOS E SANTOS,...**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

DESPACHOS FINAIS DO GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROCESSO DIGITAL	**INTERESSADO**	**QUINQUÊNIO**
SMS / GTPA Nº 87456 / 2025	EMMANUELLE FONSECA MARINHO DE ANIAS DALTRO	1º

Salvador, 23 de maio de 2025.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 399/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 39.726/2025,

RESOLVE:

Fixar o quadro de vagas dos estagiários de ensino médio e superior dos órgãos da Administração Direta do Município, na conformidade dos Anexos I a VIII desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 15 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
CASA CIVIL	3
CGM	6
GABVP	0
PGMS	36
SACPB	0
SECIS	0
SECOM	1
SECULT	2
SEDUR	6
SEFAZ	3
SEGOV	17
SEINFRA	13
SEMAN	2
SEMDEC	0
SEMGE	53
SEMIT	0
SEMOB	10
SEMOP	0
SEMPRE	3
SEMUR	1
SMED	0
SMS	20
SPMJ	0
TOTAL	176

ANEXO II

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
CASA CIVIL	4
CGM	8
GABVP	5
PGMS	56
SACPB	46
SECIS	46
SECOM	20
SECULT	10
SEDUR	25
SEFAZ	66
SEGOV	11
SEINFRA	24
SEMAN	15
SEMDEC	15
SEMGE	49
SEMIT	10
SEMOB	47
SEMOP	13
SEMPRE	62
SEMUR	10
SMED	15
SMS	20
TOTAL	579

ANEXO III

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	1570
TOTAL	1570

ANEXO IV

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
DIREITO PGMS
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	83
TOTAL	83

ANEXO V

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
PÓS-GRADUAÇÃO
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	12
TOTAL	12

ANEXO VI

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
SMS	20
TOTAL	20

ANEXO VII

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	400
TOTAL	400

ANEXO VIII

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
APOIO AO EMPREENDEDOR

ÓRGÃO	VAGAS
SEMDEC	90
TOTAL	90

PORTARIA Nº 444/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE LUIS BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula **3061985**, Chefe de Setor A, Grau 62, no período de 16/06/2025 a 30/06/2025, para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Inspeção de Bens Patrimoniais Móveis, da Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis, da Gerência Central de Material e

Patrimônio, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal do titular **JULIO CESAR SILVA OLIVEIRA,** matrícula **3026413**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 20 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
66757/2025	SMS	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA FILHO
66822/2025	SMS	MARINALVA SILVA SOUZA MOURA
8619/2025	SMS	PATRICIA FONSECA GUEDES CONCEIÇÃO
155889/2025	SMS	FULVIA ARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEMGE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 35.609/22, DE 22/06/2022

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
PROC. ELETRÔNICO	**INTERESSADA**	**QUINQUÊNIO**
SEMGE/CGS 76141/2025	MAIRA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZA	3º

Salvador, 21 de maio de 2025

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas /SEMGE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90033/2025
PROCESSO: 230413/2024
OBJETO: Registro de Preços de Mat. Ferragens - (cadeado)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 30/2025
CONTRATADO: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 26.950.671/0001-07
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECIS
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCELO AUGUSTO CADONÁ
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000558	CADEADO LATAO 25MM	UN	14,00
2	200000559	CADEADO LATAO 35MM	UN	20,20
3	200000560	CADEADO LATAO 45MM	UN	30,28
4	200003405	PORTA-CADEADO ZINCADO 5"	UN	10,39
5	200009150	CADEADO LATAO 30MM	UN	17,62
6	200009151	CADEADO LATAO 50MM	UN	35,07
7	200010511	CADEADO LATAO 40MM.	UN	23,74
8	200014616	CADEADO LATAO 20MM	UN	10,44
10	200014964	CADEADO LATAO 20MM SEGREDOS IGUAIS	UN	17,89

Salvador, 23 de maio de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90033/2025
PROCESSO: 230413/2024
OBJETO: Registro de Preços de Mat. Ferragens - (cadeado)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 31/2025
CONTRATADO: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 26.950.671/0001-07
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECIS
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

MARCELO AUGUSTO CADONÁ
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000558	CADEADO LATAO 25MM	UN	14,00
2	200000559	CADEADO LATAO 35MM	UN	20,20
3	200000560	CADEADO LATAO 45MM	UN	30,28
4	200003405	PORTA-CADEADO ZINCADO 5"	UN	10,39
5	200009150	CADEADO LATAO 30MM	UN	17,62
6	200009151	CADEADO LATAO 50MM	UN	35,07
7	200010511	CADEADO LATAO 40MM.	UN	23,74
8	200014616	CADEADO LATAO 20MM	UN	10,44
10	200014964	CADEADO LATAO 20MM SEGREDOS IGUAIS	UN	17,89

Salvador, 23 de maio de 2025

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 421/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art.12, do Decreto nº 26.298, de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer, o turno vespertino, das 13:30h às 16:30h, como horário de atendimento ao público na Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP, no âmbito da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 422/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Nomear pro tempore, com base no Processo Administrativo nº 3282/2025, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
LUCIANA SANTOS DE MELO	3166841	0637 - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MURION	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 423/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 202 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:
Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 14 de maio de 2025, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar n. 210264/2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 424/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Indeferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014 e no Decreto nº 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, o pedido de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
43982/2025	ALINE HEIDE OLIVEIRA DA CRUZ	3094514
41080/2025	ÂNGELA DE FÁTIMA RIOS PATRIARCA NUNES	3115419
19818/2025	EDILEUSA LINO DA CRUZ SOUSA	3098689
265107/2024	ELAINE XAVIER DE SOUSA	3101488
239263/2024	ELVIA MARIA AGUIAR DOMINGUEZ	3060971
681/2025	GEANE NUNES DA SILVA	3082657
15596/2025	JUDITE PRAZERES SANTANA NETA	3143334
41017/2025	MARIA DA GLÓRIA SANTANA DOS SANTOS	3068455
258562/2024	TELMA CONCEIÇÃO DA CUNHA	3081661

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de maio de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 425/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da PGMS, o Abono de Permanência do servidor do Quadro Efetivo abaixo relacionado:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3694/2024	ALCIDES OLIVEIRA DA SILVA	3063018

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 426/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Remover, para **Regularização Funcional** os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidade de destino:

GRE CENTRO					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
AUDAI MARIA DA SILVA SILVEIRA	3115483	0114 - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	0161- ESCOLA MUNICIPAL HUIDETE LOMANTO	3º	19/05/2025
CLAUDIA CARVALHO SILVA	3094863	0126 - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LINO	0136 - ESCOLA MUNICIPAL PAROQUIAL DA VITORIA	1º / 2º	04/02/2025
HILDA MARIA GARCES OLIVEIRA	3089858	0122 - INSTITUTO GUANABARA	0218 - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	1º / 2º	11/03/2025
JOSÉ MARIO SOARES NUNES	3114990	0114 - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	0161- ESCOLA MUNICIPAL HUIDETE LOMANTO	3º	19/05/2025
TANIA MARIA LEIRO FONTAN	3098374	0154 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IACY VAZ FAGUNDES	0522 -ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ	1º	10/02/2025

GRE CIDADE BAIXA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
LILIAN CORREIA OLIVEIRA	3166911	0221 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARONESA DO SAUIPE	0234 - ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO	1º	06/02/2025

GRE SÃO CAETANO					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
MARIA CECILIA MAIA DUARTE	3124049	0312 - ESCOLA MUNICIPAL FONTE DO CAPIM	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA EPERANÇA PROFESSOR ARX TOURINHO	2º	13/03/2025
MARILENE SANTOS OLIVEIRA	3072008	0341 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR GUEDES	0340 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES SANTANA ALVES	1º / 2º	04/02/2025

GRE SÃO CAETANO					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
MARISA FERREIRA BRAGA	3068715	0308 - ESCOLA MUNICIPAL COMUNITÁRIA DO BOM JUA	0354 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTE DO AMANHA	1º / 2º	31/01/2025

GRE LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CARLA TEIXEIRA PESSOA BRANDI	3085345	0434 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	0106 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABRIGO DO SALVADOR	1º / 2º	06/03/2025
IARA CANUTO DA SILVA	3115490	0443 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUZANA IMBASSAHY	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA PROFESSOR ARX TOURINHO	2º	11/02/2025
ILCA CAFEZEIRO ALMEIDA SANTOS	3097581	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	0422 - ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE	1º / 2º	03/02/2025

GRE ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CARLILANE NERI LEAL DOS SANTOS	3068503	0532 - ESCOLA MUNICIPAL CRISTO É VIDA	0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	1º / 2º	06/03/2025
ORLENE ASSIS SIMOES	3068562	0544 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DO CHAME CHAME	0103 - MUNICIPAL COSME DE FARIAS	2º	27/03/2023
SANDRA REGINA SANTOS DO VALE	3126888	0534 - ESCOLA MUNICIPAL SENHORA SANTANA	0560 - ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES	1º / 2º	11/03/2025

GRE ITAPUA					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ANA CRISTINA LIMA DA CRUZ	3098426	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	0660 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO SÃO CRISTOVÃO	1º/2º	02/02/2024
ANA DANIELE SOUZA SANTOS	3166275	0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO JOSE ARAPIRACA	1º	05/02/2025
ANGELA CRISTINA CONCEIÇÃO DE JESUS	3115502	0601 - ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	1º / 2º	02/04/2025
CACILDA DA SILVA SANTOS	3068552	0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	0911 - ESCOLA MUNICIPAL DURVAL PINHEIRO	1º / 2º	04/02/2025
EDNOLIA TELES DA SILVA	3081946	0653 - ESCOLA MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	1º	12/02/2025
IDINALVA FERREIRA DA SILVA	3069017	0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	1º	28/12/2021
JANESMARE FERREIRA DOS REIS	3081973	0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	0722 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANFRISIA SANTIAGO	1º / 2º	31/03/2025
JOSELI DOS REIS QUERINO	3068847	0621 - ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	0121 - ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DIAS	1º / 2º	14/02/2025
LUCIANA SANTIAGO GONÇALVES	3093338	0658 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTRO ALVES	0607 - CIEP - ENGENHEIRO LEONEL DE MOURA BRIZOLA - ESCOLA MUNICIPAL PIRANTI	1º	14/02/2025
LUIZ MAURICIO PITANGUEIRA	3125371	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	1º / 2º	20/03/2025
MARISA COSTA	3106119	0653 - ESCOLA MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	0728 -ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	1º / 2º	01/02/2024
MILENA FARIAS DE SOUSA	3115796	0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCACAO PROFESSOR JOSE ARAPIRACA	0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	2º	29/01/2025
MONICA CRISTINA DA FONSECA	3129482	0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	0805 - ESCOLA MUNICIPAL DONA ARLETE MAGALHAES	1º	03/02/2025
VALDIRA DA CRUZ SANTOS	3081803	0654 - ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO	1024 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELISA SALDANHA	1º / 2º	07/02/2025

GRE CABULA					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ANDREA BASTOS RODRIGUES DOS SANTOS	3115841	0720 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANÇA	0548 - ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	2º	24/02/2025
ANDREA SANTOS BENTO	3125302	0717 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA SUSSUARANA	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	2º	05/02/2025
IZES NASCIMENTO DOS SANTOS	3113602	0712 - ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA ALVES	0718 - ESCOLA MUNICIPAL JOSELITA ALVES CAPINAM DO CALABETÃO	1º	14/02/2025
SILVIA FABIANA DE JESUS PASSOS	3115517	0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA	0710 - ESCOLA MUNICIPAL MURILO CELESTINO COSTA	2º	31/01/2025

GRE PIRAJÁ					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
ANGELA MARIA RIBEIRO	3171630	0801 - ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC DE PIRAJÁ	0519 - ESCOLA MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	1º	03/02/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GRE PIRAJÁ					
SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**UNIDADE DE ORIGEM**	**UNIDADE DE DESTINO**	**TURNO**	**COM EFEITO**
DAIANE DOS SANTOS MARQUES	3121970	0801 - ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC DE PIRAJÁ	0548 - ESCOLA MUNICIPAL IACY VAZ FAGUNDES	2º	03/02/2025
MONICA CRISTINA DA FONSECA	3129482	0805 - ESCOLA MUNICIPAL DONA ARTELE MAGALHÃES	0603 - INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR JOSÉ ARAPIRACA	1º	10/03/2025
MICHELE OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	3166665	0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	0752 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM BRASILIA	1º	11/02/2025
ROMILDA OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	3082743	0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	0828 - ESCOLA MUNICIPAL AFRANIO PEIXOTO	1º/2º	03/02/2025

GRE SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
HILDA LISBOA DOS SANTOS	3094839	0912 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEP. LOURIVAL EVANGELISTA COSTA	0927 - ESCOLA MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	3º	17/03/2025

GRE CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ANAMARIA HACKSPIEL DE ANDRADE BRITO	3166748	1037 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	0617 - ESCOLA MUNICIPAL ANJOS DE RUA	1º	13/02/2025
MAITA LAPA DOS SANTOS	3063058	1028 - ESCOLA MUNICIPAL DRA. MARIA DO CARMO VILAÇA	0827 - ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES	1º	12/02/2025
MONICA MARIA SANTANA MUNIZ	3068986	1020 - ESCOLA MUNICIPAL JANDIRA DANTAS COSTA	0651 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAUL QUEIROZ	1º / 2º	21/02/2025

GRE SUBURBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ELIENAI COSTA SILVA SANTOS	3093687	1131 - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	1139 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PERIPERI	1º / 2º	17/03/2025

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de maio de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 427/2025

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:
Autorizar a Servidora abaixo relacionada, que se encontrava de Licença Sem Vencimento a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar abaixo relacionada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
PRICILA VIEIRA DE OLIVEIRA	3127863	0237- ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	3º	24/03/2025

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 88/2025

PUBLICADA NO DOM DE 22/05/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259261/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE-ADRA	2/2025	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT.: 3164514	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT.: 3129327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 21 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 95/2025

PUBLICADA NO DOM DE 22/05/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259261/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - VIDA	9/2025	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT.: 3164514	MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO DA SILVA MAT: 3162300

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 21 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 96/2025

PUBLICADA NO DOM DE 22/05/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259261/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE PREVIDÊNCIA DA BAHIA, CASA DE REPOUSO SANTA CLARA	10/2025	LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA MAT.: 3129327	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT.: 3164514

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 21 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA Nº 97/2025

PUBLICADA NO DOM DE 22/05/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259261/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNO - OAF	11/2025	LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA MAT:3158534	ISABEL CRISTINA SOUZA PORTUGAL DE LIMA MAT.: 3164514

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 21 de maio de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 017/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 ECA, Lei Municipal nº 4.231/90, c/c Lei nº 5.204/1996, Lei Municipal nº 6.266/03, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador e em conformidade com a deliberação colegiada, por unanimidade, em sessão aberta da Assembleia Geral Extraordinária AGE nº 279º de 23 de abril de 2025.

RESOLVE
Art. 1º Dispor sobre a criação do fluxo de denúncias para apuração de possíveis irregularidades cometidas por conselheiros tutelares no município de Salvador, considerando as competências do CMDCA que se restringe ao âmbito administrativo e o principio da legalidade, o quanto previsto na Lei Municipal 6.266/03.

FLUXO DE DENÚNCIA PARA APURAÇÃO DE POSSIVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR CONSELHEIROS TUTELARES

1. Recebimento da denúncia no CMDCA
1.1-Inserir na planilha de controle com numeração por ordem de chegada.
1.2-Encaminhamento através de e-mail próprio para posterior análise e parecer da Câmara Técnica de Infraestrutura e Legislação - prazo: 2 (dois) dias úteis após o recebimento da denúncia
2.Recebimento da denúncia no e-mail:
2.1- Analise das denúncias pelo jurídico
2.2- Análise das denúncias pelos membros da Intercâmara utilizando juízo de admissibilidade.
2.3- Submissão do parecer da Câmara Técnica de Infraestrutura e Legislação, em Assembleia fechada, com leitura da ementa de cada denúncia
2.3.1-Minimo de 05 (cinco) denúncias recepcionada - prazo: Mês subsequente ao recebimento da denúncia.
Ex.: Recebeu até 30/04 - apresentar parecer na assembleia do mês de maio

2.4-Deliberação por arquivamento da denúncia:
2.4.1-Atualizar a planilha
2.4.1-Comunicar ao denunciante a decisão - Prazo de 5 dias

2.5-Deliberação por abertura de Sindicância para apuração da denúncia:
2.5.1-Constituição da Comissão de Sindicância que irá apurar a irregularidade
2.5.1-Atualizar planilha
2.5.2-Criar número do processo
2.5.3-Criar pasta do processo
2.5.4-Distribuição do processo, através de sorteio, para as comissões de Sindicância que irão apurar as irregularidades.
2.5.5--Publicação da Resolução com o número dos processos e comissão responsável.

3-Publicação da Portaria tipificando a infração disciplinar, indicação do conselheiro (a), através das suas iniciais, número do processo e a comissão responsável pela apuração.
3.1-Prazo: Até 5 dias úteis, após a assembleia
4-Envio dos processos de sindicância para todos os membros de cada Comissão via e-mail.
4.1-Prazo de 5 dias após a publicação da Portaria
4.2-Membros da comissão, acusar recebimento e fazer a leitura dos processos para serem discutidas em reunião
5-Reunião da Comissão:
5.1-Instalação da Comissão de sindicância com escolha do presidente
5.2- Instauração do Processo de Sindicância
5.3-Prazo de 10 dias após o recebimento dos Processos
5.4-Ata de abertura de cada processo com as deliberações conforme Lei 6.266/2003 e Regimento Interno do Conselho Tutelar
5.5-Notificar o Indiciado para fazer vistas ao processo - prazo de 3 dias úteis
5.6-Citar o Indiciado para apresentar defesa - prazo 10 dias após tomar conhecimento do Processo.

6.0-Recebimento da defesa do Indiciado
6.1-Encaminhar para os membros da Comissão - prazo de 2 dias úteis
6.2-Membros da comissão acusar recebimento e fazer a leitura dos processos para serem discutidas em reunião

7. Reunião da Comissão para análise de documentos com o indicativo de continuação ou arquivamento do processo - Prazo de até 7 (sete) dias após recebimento de Defesa.
7.1. Arquivamento:
7.1.1- Apresentar parecer na Assembleia fechada
7.1.2- Sendo deferido - Publicar Resolução no DOM -prazo máximo de 07 dias e comunicar as partes
7.1.3- Atualizar planilha

7.2 Continuação da apuração:
7.2.1-Início das oitivas - Testemunhas e Denunciado (s) - Prazo de 7 dias após a reunião
8. Reunião da Comissão para definir o parecer - Prazo de 7 dias após a Oitiva
8.1 Arquivamento do processo:
8.1.2 Apresentar parecer na Assembleia fechada
8.1.3 Sendo deferido - Publicar Resolução no DOM prazo máximo de 07 dias (Lei 6266), comunicar as partes.
8.1.4 Atualizar planilha

8.2 Aplicação de penalidade:
8.2.1 Apresentar parecer na Assembleia fechada
8.2.2 Sendo deferido - Publicar Resolução no DOM, prazo máximo de 07 dias (Lei 6266), comunicar as partes.
8.2.3 Atualizar planilha.

9.Oficiar SPMJ para providências administrativas.

Art. 2º Quando a violação cometida pelo Conselheiro Tutelar, constituir ilícito penal, conforme previsto no art. 76 da Lei nº 6.266/2003, o CMDCA irá oferecer noticia de tal fato ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2025

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 136/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 3722 / 2025 em 13/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2025-SEDUR/CLA/AA-24, pelo prazo de **02 (dois)** anos, a **SAMPAIO PATRIMONIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ **55.886.408/0001-02,** com sede na Rua Jubiabá,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

292, Simões Filho, para **demolição mecanizada de edificação** com 395,00 m² de área construída e geração estimada de 913,35 m³ de resíduos de construção, em terreno com área total de 1.378,50 m², localizada na Rua Capitão Melo, 01, Stella Maris, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°56'17,77"S, 38°20'1,26"O; 12°56'18,49"S, 38°20'0,41"O; 12°56'19,51"S, 38°20'1,32"O; 12°56'18,80"S, 38°20'2,15"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter esta SEDUR informada de qualquer alteração nas áreas a serem demolidas que não tenham sido previstas neste processo devendo, neste caso, solicitar nova Autorização Ambiental;

II. Somente iniciar a execução da demolição após a emissão do Alvará de Demolição, por parte desta SEDUR;

III. Solicitar à Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb, o Atestado de Viabilidade para os serviços de demolição, devendo atender todas as recomendações constantes no referido documento;

IV. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

V. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

VI. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

VII. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

VIII. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

IX. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

X. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com as concessionárias e solicitar anuência devendo adotar as recomendações constantes no documento;

XI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XII. Somente iniciar as obras de demolição após a obtenção dos Alvarás aprovados por esta SEDUR.

Art. 2° A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n° 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM n° 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3° Esta Autorização Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302659	5332/23	TIM S A 02.421.421/0009-79	R$549,28	VIVIANE MIRANDA	27/03/2024
1302496	19612/23	CONDOMINIO PARQUE DA BOLANDEIRA 73.552.895/0001-40	R$6.712,82	VIVIANE MIRANDA	27/03/2024
1302740	17848/23	FRANK & TONNY LTDA 40.484.800/0001-40	R$2.059,80	VIVIANE MIRANDA	27/03/2024
1200427	17003/23	CONDOMINIO SAINT MARTIN 25.151.625/0001-85	R$1.343,27	LIVIA KALID	20/03/2024
802942	1300/24	MARIALDA SOUZA SANTOS 871.862.255-00	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	01/04/2024
802114	3796/24	BAR BECO DOS ARTISTAS LTDA 52.887.365/0001-83	R500,00	VIVIANE MIRANDA	01/04/2024
1202513	18280/23	ELINOVAES RESTAURANTES E SIMILARES LTDA 42.215.002/0001-48	R$4.429,71	LIVIA KALID	01/04/2024
1202443	1758/24	REGINALDO LOPES SANTOS 487.771.295-04	R$1.343,27	LIVIA KALID	02/04/2024
1202446	1647/24	35.761.207 HELIO CORREIA DA CRUZ 35.761.207/0001-63	R$2.953,88	LIVIA KALID	02/04/2024
1203141	4349/24	IVANA DE MELO NUNES 01794592520 42.173.975/0001-61	R$1.343,27	LIVIA KALID	02/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302756	9763/23	TIM S A 02.421.421/0009-79	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	04/03/2024
1302964	16066/23	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA 15.153.745/0002-49	R$1.098,56	VIVIANE MIRANDA	04/03/2024
1201435	17337/23	DA RESENHA BEBIDAS LTDA 19.282.017/0001-07	R$2.953,88	LIVIA KALID	05/03/2024
1001904	23871/23	DANILA DANTAS DOS REIS 861.198.545-17	R$4.429,71	LIVIA KALID	06/03/2024
1201118	10868/23	BAHIA EVENTOS LTDA 33.995.184/0001-26	R$2.953,88	LIVIA KALID	06/03/2024

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203122	22366/23	EDIVALDO BORGES DE CARVALHO 022.530.745-60	R$1.343,27	LIVIA KALID	06/03/2024
1203121	22362/23	MARLON FERREIRA COSTA 081.033.005-94	R$1.343,27	LIVIA KALID	06/03/2024
800938	11790/22	CAINAN RODRIGO GONCALVES CARVALHO EIRELI 38.354.355/0001-51	R$400,00	LIVIA KALID	05/03/2024
900645	20371/23	LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DA SILVA 372.157.445-15	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	05/03/2024
706824	24613/21	COLEGIO FORTUNATO LTDA 18.617.434/0001-09	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	06/03/2024
1201724	21917/23	MARCOS VINICIUS MOREIRA PINTO 08791301564 48.445.002/0001-10	R$1.343,27	LIVIA KALID	29/02/2024
1001056	22849/23	GEORGE DA SILVA BARBOSA 014.966.285-86	R$4.429,71	LIVIA KALID	01/03/2023

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202435	23770/23	ZAMP S.A 13.574.594/1307-23	R$2.953,88	LIVIA KALID	01/03/2024
1203130	23421/23	WILLIAN MIGUEL DE ALMEIDA 815.307.815-15	R$1.343,27	LIVIA KALID	02/03/2024
803802	23036/23	CHAVES PUBLICIDADE LIMITADA 15.113.467/0001-15	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	28/02/2024
1302963	15889/23	JJS COMERCIO DE RESIDUOS RECICLAVEIS LTDA 63.269.237/0001-92	R$5.000,00	VIVIANE MIRANDA	27/02/2024
1302949	15427/23	RESAL RECICLAGEM DE SUCATA E ALUMINIO LTDA 17.830.759/0001-02	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	27/02/2024
1300180	26825/21	MARIO CORREIA DANTAS DE CARVALHO 535.250.865-04	R$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	28/02/2024
1302549	4725/23	A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A 33.845.322/0023-04	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	28/02/2024
803342	19438/23	ODONTO LIDER LTDA 20.847.129/0001-47	R$1.056,88	LIVIA KALID	23/02/2024
801826	12688/23	CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL PONTO ALTO 00.876.496/0001-61	R$396,33	LIVIA KALID	23/02/2024
803295	21886/23	LARISSA PINA MARTINS PINTO 019.149.635-98 21.004.352/0001-95 21.004.352/0001-95	R$150,00	LIVIA KALID	28/02/2024
800739	562/24	PERIVALDO ROCHA DE CARVALHO 784.639.555-68	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	29/02/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803406	5959/24	CHURRASCARIA FAZENDA GRANDE LTDA 37.556.360/0001-84	R$1.585,32	LIVIA KALID	05/04/2024
803404	5954/24	ELIAS FERREIRA NETO 24.552.210/0001-50	R$369,91	LIVIA KALID	05/04/2024
1001361	5490/24	FABIO SANTANA LIMA 046.919.135.05	R$4.429,71	LIVIA KALID	08/04/2024
802116	3799/24	SEVEN MUSIC BAR LTDA 05.297.950/0001-43	R$1.981,65	LIVIA KALID	08/04/2024
1001058	23872/23	ERENILDO JOSE BARBOSA GONZAGA 515.099.465-00	R$2.103,29	LIVIA KALID	08/04/2024
1203221	5492/24	MARILANDIA GONCALVES DIAS 900.496.835-00	R$1.343,27	LIVIA KALID	08/04/2024
803474	4183/24	SILVIA DA SILVA 77900480587 23.726.701/0001-08	R$1.726,08	LIVIA KALID	08/04/2024
1301962	25277/22	MARMOARIA SENHOR DO BONFIM LTDA 16.482.747/0001-63	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	27/03/2024
1203136	3199/24	APFPS - ASSOCIACAO DOS PERMISSIONARIOS DO FOOD PARK SALVADOR 49.734.443/0001-03	R$1.343,27	LIVIA KALID	26/03/2024
1203216	4345/24	LUAN MOURA DOS HUMILDES 077.197.705-01	R$1.343,27	LIVIA KALID	27/03/2024
1202247	4350/24	DITUDO MARES UTILIDADES LTDA 53.782.955/0001-04	R$2.686,56	LIVIA KALID	27/03/2024
1203213	4339/24	LUIZ CLAUDIO BRITO GOMES 867.431.235-79	R$1.343,27	LIVIA KALID	27/03/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202659	4347/24	SANT HOTEIS E SPA LTDA 43.533.187/0001-00	R$2.103,29	LIVIA KALID	26/03/2024
803145	18346/23	YT SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA 10.548.269/0002-41	R$257,62	LIVIA KALID	01/04/2024
1203217	5143/24	ROMARIO SANTANA BRAGA 866.537.895-27	R$1.343,27	LIVIA KALID	02/04/2024
1100708	3471/24	LA CASA DA BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 43.697.625/0001-67	R$1.343,27	LIVIA KALID	02/04/2024
802428	4698/24	WILLIAM JONES LOPES SILVA 813.688.285-15	R$1.211,57	LIVIA KALID	02/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302834	19540/23	EXPRESSO SÃO MATHEUS LTDA 14.671.572/0001-07	R$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	05/04/2024
1201125	1629/24	PRINCIPOTE SSA LTDA 42.414.101/0001-59	R$1.610,61	LIVIA KALID	04/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
804028	3150/24	BOMPRECO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA 97.422.620/0040-67	R$1.981,65	LIVIA KALID	05/04/2024
802236	5711/24	CARVALHO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA 41.681.716/0001-89	R$6.341,28	LIVIA KALID	05/04/2024
1101105	5486/24	52.168.597 MARIANA BATISTA XAVIER DE SANTANA 52.168.597/0001-81	R$500,00	LIVIA KALID	08/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
901035	22740/23	NEWTON ROBERTO DOREA DA SILVA 083.937.025-34	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	07/03/2024
801595	9671/23	FIORI VEICOLO S.A 35.715.234/0004-42	R$2.017,26	LIVIA KALID	01/03/2024
1202523	22842/23	ADEMILSON SANTOS ESTEVAM 809.729.775-20	R$1.343,27	LIVIA KALID	29/02/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303293	5294/24	SA NACIONAL DE VEICULOS LTDA 15.226.699/0011-51	R$1.098,56	VIVIANE MIRANDA	10/05/2024
1302431	3591/23	NOVA BAHIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 20.863.954/0001-35	R$1.373,20	VIVIANE MIRANDA	10/05/2024
1303122	1700/24	CONSORCIO ENGETEC - PCE 37.494.855/0001-26	R$1.098,53	VIVIANE MIRANDA	02/05/2024
1303123	1703/24	CONSORCIO ENGETEC - PCE 37.494.855/0001-26	R$5.492,80	VIVIANE MIRANDA	08/05/2024
1303037	23222/23	LIMIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 13.237.300/0001-30	R$3.433,00	VIVIANE MIRANDA	08/05/2024
1302903	12145/23	FORMIGAO DEDETIZADORA LTDA 00.804.243/0001-82	R$2.059,80	VIVIANE MIRANDA	08/05/2024
1303107	19566/23	HOSPITAL SÃO RAFAEL S.A 27.372.066/0001-69	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	08/05/2024
1302738	16687/23	MEYOR'S DO BRASIL LTDA 05.932.899/0001-02	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	08/05/2024
1302739	16690/23	MEYOR'S DO BRASIL LTDA 05.932.899/0001-02	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	08/05/2024
1302996	19501/23	POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE LTDA 00.187.214/0006-23	R$5.492,80	VIVIANE MIRANDA	08/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902168	6407/24	CARLOS ALBERTO MAGALHAES SANTOS 130.950.725-20	R$4.734,00	LIVIA KALID	17/05/2024
902164	5758/24	BARRA 100 SPE LTDA 46.805.724/0001-03	R$411,97	LIVIA KALID	17/05/2024
901816	7574/24	CONDOMINIO GIARDINI NAXOS 13.383.964/0001-08	R$1.318,08	LIVIA KALID	17/05/2024
901140	5725/24	ALBA DE OLIVEIRA SILVA 419.551.965-91	R$1.922,20	LIVIA KALID	17/05/2024
902907	5803/24	EMERSON DOS SANTOS CONCEICAO 788.719.485-72	R$823,20	LIVIA KALID	16/05/2024
903102	6612/24	JOSE PLACIDO DE LIMA 177.315.265-34	R$3.652,18	LIVIA KALID	16/05/2024
902778	7867/24	ANA CLAUDIA SOUZA DE ANDRADE 406.774.355-68	R$1.373,50	LIVIA KALID	16/05/2024

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902657	7280/24	PAULO ROBERTO NASCIMENTO 090.086.835-04	R$1.372,00	LIVIA KALID	16/05/2024
903010	3170/24	SEVEN CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA 13.045.104/0005-98	R$5.000,00	LIVIA KALID	16/05/2024
902087	23262/23	CAIO CESAR LUIZ PEREIRA 120.380.397.47	R$421,15	LIVIA KALID	15/05/2024
602654	5740/24	JOELITO SAMPAIO DE OLIVEIRA 973.806.525-91	R$3.350,12	LIVIA KALID	15/05/2024
709774	23750/23	JCLB PATRIMONIAL E ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA 31.264.242/0001-16	R$4.993,05	LIVIA KALID	15/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900269	4210/24	PABLO DA SILVA AVELAR 800.955.775-72	R$3.295,70	LIVIA KALID	14/05/2024
607245	7310/24	BEEL - BARCINO ESTEVE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA 03.854.172/0001-10	R$2.288,08	LIVIA KALID	07/05/2024
607246	7315/24	BEEL - BARCINO ESTEVE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA 03.854.172/0001-10	R$2.288,08	LIVIA KALID	07/05/2024
607244	7320/24	BEEL - BARCINO ESTEVE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA 03.854.172/0001-10	R$2.744,00	LIVIA KALID	07/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900172	16566/23	JUCELIO SANTOS SILVA 008.184.625-82	R$8.264,34	PATRICIA ROCHA	23/10/2023
605391	17072/23	JOAO PAULO DA SILVA MARQUES 014.650.635-95	R$786,90	PATRICIA ROCHA	20/10/2023
900642	17271/23	CHARLENE MOURA DOS SANTOS 015.662.515-67	R$4.721,40	PATRICIA ROCHA	23/10/2023
605390	17074/23	ERIVALDO GARCIA COSTA 405.159.075-53	R$786,90	PATRICIA ROCHA	20/10/2023
900634	13852/23	DAIANE DO SOCORRO VIEIRA DA SILVA 012.193.562-04	R$2.360,70	PATRICIA ROCHA	20/10/2023
900637	15454/23	MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA 008.158.045-20	R$524,60	PATRICIA ROCHA	20/10/2023
708372	13377/23	EDELSON BARBOSA VASCONCELOS 811.940.565-04	R$5.772,80	PATRICIA ROCHA	20/10/2023

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302757	9760/23	TIM S A 02.421.421/0009-79	R$1.098,56	VIVIANE MIRANDA	20/03/2024
1302491	18335/23	FERREIRA COSTA & CIA LTDA 10.230.480/0031-56	R$549,28	VIVIANE MIRANDA	18/03/2024
1203207	17340/23	BAR DA TORRE DA BOA VIAGEM LTDA 30.507.912/0001-15	R$1.343,27	LIVIA KALID	14/03/2024
1202094	10375/23	FILIPE FERREIRA CONCEICAO 03966244560 46.796.891/0001-35	R$1.343,27	LIVIA KALID	14/03/2024
1202727	2302/24	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS 820.838.785-15	R$1.343,27	LIVIA KALID	08/03/2023
801306	2664/22	SONIA MARIA SANTANA DA SILVA EIRELI 12.907.055/0001-69	R$528,44	LIVIA KALID	22/03/2024
802662	4099/24	ETIQUETA URBANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA 36.179.014/0001-61	R$158,53	LIVIA KALID	22/03/2024
802423	24686/23	UESLEI MENEZES BONFIM 83695737549 41.478.088/0001-39	R$237,80	LIVIA KALID	22/03/2024
802663	4432/24	VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA 14.602.189/0001-05	R$951,20	LIVIA KALID	25/03/2024
802194	4497/24	RAQUEL MARIA DE ALMEIDA ANDRADE 38.268.038/0001-12	R$264,22	LIVIA KALID	25/03/2024
802333	4088/24	CANTO HOTEL LTDA 39.839.164/0001-42	R$55,50	LIVIA KALID	25/03/2024
803276	18254/23	ADILSON NERY DOS SANTOS DE PERNAMBUES LTDA 27.754.352/0001-99	R$4.038,60	LIVIA KALID	22/03/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302483	11988/23	ALISSON DOS ANJOS SANTOS 05320483503 28.756.014/0001-59	R$6.558,96	VIVIANE MIRANDA	04/12/2023
1301697	3549/22	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER 13.595.251/0001-08	R$655,90	VIVIANE MIRANDA	22/11/2023
1301915	10012/23	CONDOMINIO PARQUE DOS FLAMBOYANTS 63.225.908/0001-13	R$916,11	VIVIANE MIRANDA	29/11/2023
1302456	7190/23	SILVIO FREITAS DE CARVALHO 123.519.545-72	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	01/12/2023
1300024	13990/21	CONVERGE SOLUCOES E TECNOLOGIAS INDUSTRAIS EIRELI 11.415.413/0001-53	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	27/11/2023

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705786	3858/24	RESTAURANTE E PASTELARIA PICO DA BARRA LTDA 49.179.707/0001-04	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	22/04/2024
705780	1270/24	EDVALDO ANDRADE DOS REIS 31014623553 19.358.297/0001-90	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	22/04/2024
803432	3200/24	CLEUZA ALMEIDA DOS SANTOS 22.235.856/0001-89	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	23/04/2024
804007	3195/24	ANTONIA IVETE ALMEIDA 36.561.468/0001-00	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	23/04/2024
705778	1275/24	VALDIVINO HERCULANO DOS SANTOS - ME 08.387.716/0001-03	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	23/04/2024
705779	1273/24	DEPOSITO DE BEBIDAS BOM E BARATO LTDA 43.017.817/0001-85	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	23/04/2024
803816	3716/24	43.103.077 DEIJAIR MIRANDA DOS SANTOS 43.103.077/0001-08	R$500,00	VIVANE MIRANDA	24/04/2024
803818	3709/24	TEEZA PAIM GASTRONOMIA LTDA 11.255.233/0002-32	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	24/04/2024
803825	5971/24	FRONTEIRA MUSIC BAR E EVENTOS LTDA 29.335.370/0001-61	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	25/04/2024
1302478	22859/23	DIOGENES DOS SANTOS CERQUEIRA 041.259.135-95	R$700,00	VIVIANE MIRANDA	25/04/2024
800439	4847/24	GEANE SANTIAGO CAMPOS 28.614.065/0001-46	R$1.395,08	LIVIA KALID	24/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803826	3639/24	RESTAURANTE AXE BAHIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 50.814.835/0001-53	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	24/04/2024
803824	3645/24	HENRIQUE SEIXAS AMORIM - ME 23.057.016/0001-36	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	24/04/2024
803822	3651/24	BAR E RESTAURANTE PI RV LTDA 39.753.871/0001-11	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	24/04/2024
803820	3693/24	LA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 43.634.521/0001-03	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	24/04/2024
1203148	6805/24	JURANDIR BOLFE 893.647.599-15	R$2.953,88	LIVIA KALID	24/04/2024
802237	6832/24	LIFE PET LTDA 48.136.312/0001-53	R$1.453,21	LIVIA KALID	24/04/2024
803704	4417/24	LBC COMERCIO E SERVICOS LTDA 51.042.032/0001-90	R$997,58	LIVIA KALID	24/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302832	18879/23	OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A 21.188.004/0001-15	R$6.865,92	VIVIANE MIRANDA	20/03/2024
1302430	3312/23	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA 15.847.874/0001-56	R$549,28	VIVIANE MIRANDA	18/03/2024
802536	21890/23	ESCOLINHA CARAMELO LTDA 02.135.029/0001-06	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	21/03/2024
1100706	2936/24	BAR BECO DOS ARTISTAS LTDA 52.887.365/0001-83	R$1.343,27	LIVIA KALID	21/03/2024
1201335	9291/23	CHURRASCARIA & PIZZARIA DO WALTER TDA 34.396.966/0002-92	R$4.429,71	LIVIA KALID	21/03/2024
1203212	23423/23	VALNEI SANTANA MOTA 052.561.585-70	R$1.343,27	LIVIA KALID	21/03/2024
1203209	23424/23	ALCIRON ANTONIO DE CARVALHO LIMA 828.128.885-04	R$1.343,27	LIVIA KALID	21/03/2024
1202687	23453/23	MARIALDA SOUZA SANTOS 871.862.255-00	R$1.610,61	LIVIA KALID	22/03/2024
1302446	4647/23	LUZ E RODRIGUES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 14.927.828/0001-02	R$2.059,80	VIVIANE MIRANDA	21/03/2024
1302998	19531/23	TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 42.018.952/0003-44	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	21/03/2024
1302951	17844/23	FRANK & TONNY LTDA 40.484.800/0001-40	R$1.098,56	VIVIANE MIRANDA	21/03/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302993	18953/23	SA NACIONAL DE VEICULOS LTDA 15.226.699/0001-80	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	22/03/2024
1302626	5919/23	POSTO BIKE LTDA 22.077.084/0001-02	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	21/03/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200317	7295/24	ERIC SOUZA SACRAMENTO DOS SANTOS 084.418.995-25	R$1.343,27	LIVIA KALID	26/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202428	23545/23	ALICE FERREIRA CAVALCANTE DE ARAUJO 07101299555 47.842.188/0001-89	R$1.343,27	LIVIA KALID	25/04/2024
1202429	23548/23	ALICE FERREIRA CAVALCANTE DE ARAUJO 07101299555 47.842.188/0001-89	R$1.343,27	LIVIA KALID	25/04/2024
803819	3704/24	STAK BAR RESTAURANTE LTDA 04.679.664/0001-80	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	22/04/2024
803814	3770/24	RV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 30.704.272/0001-33	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	22/04/2024
803821	3686/24	CCRV RESTAURANTE LTDA 28.817.780/0001-25	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	22/04/2024
1303160	5730/24	COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 07.975.753/0001-61	R$549,28	VIVIANE MIRANDA	26/04/2024
1302689	16592/23	FERREIRA COSTA & CIA LTDA 10.230.480/0031-56	R$549,28	VIVIANE MIRANDA	26/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303057	21253/23	PATRIMONIAL DODO LTDA 25.299.068/0001-44	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	20/12/2023
1303030	22623/23	POSTO UP3 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 04.906.594/0001-55	R$3.279,50	VIVIANE MIRANDA	20/12/2023
1303013	21970/23	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA 93.209.765/0491-24	R$655,90	VIVIANE MIRANDA	11/12/2023
1203072	21440/23	RENAN SILVA DOS SANTOS LTDA 29.756.469/0001-37	R$8.547,78	LIVIA KALID	04/12/2023
1203168	21450/23	ALAN DOS SANTOS CONCEICAO 042.447.945-14	R$1.283,22	LIVIA KALID	04/12/2023
902502	10383/23	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A 04.052.108/0001-89	R$277,77	PATRICIA ROCHA	14/12/2023
902504	14292/23	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A 04.052.108/0001-89	R$314,76	PATRICIA ROCHA	14/12/2023

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302875	12973/23	HOLTZ ENGENHARIA LTDA 16.104.523/0001-18	R$1.373,20	VIVIANE MIRANDA	24/01/2024
1302883	13144/23	SM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 35.980.180/0001-08	R$5.492,80	VIVIANE MIRANDA	24/01/2024
1302784	11634/23	FABRICK - FABRICACAO DE PRE MOLDADOS S.A 13.198.559/0001-10	R$1.098,56	VIVIANE MIRANDA	17/01/2024
1302918	13836/23	CANDEIAS MELO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 08.219.041/0001-85	R$549,28	VIVIANE MIRANDA	17/01/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802111	24463/23	MAGAZINE LUIZA S/A 47.960.950/0887-03	R$410,47	LIVIA KALID	23/02/2024
802110	24472/23	NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL - LTDA 22.299.487/0009-45	R$2.867,72	LIVIA KALID	23/02/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802943	24455/23	LEOVAIANNAS, CALCADOS E BONES COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA 51.256.750/0001-60	R$9.511,92	LIVIA KALID	19/02/2024
802944	24456/23	JOAO CARLOS BRAZ SILVEIRA 38.400.046/0001-70	R$2.642,20	LIVIA KALID	23/02/2024
803347	24401/23	AMIGO FIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME 01.776.443/0001-31	R$396,00	LIVIA KALID	23/02/2024
802109	24407/23	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0007-90	R$1.875,97	LIVIA KALID	23/02/2024
802945	24413/23	BOTECO DOS AMIGOS - BAR E RESTAURANTE LTDA 39.847.804/0001-66	R$1.849,54	LIVIA KALID	23/02/2024
603140	2207/22	EDILTON DA SILVA CONCEICAO 94411492504 43.317.683/0001-18	R$1.373,19	VIVIANE MIRANDA	23/02/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201723	21926/23	TPC BAR E ENTRETENIMENTO LTDA 49.603.690/0001-62	R$4.429,71	LIVIA KALID	04/03/2024
1203132	24350/23	VISTA BAIA BOTECO LTDA 52.442.982/0001-75	R$1.343,27	LIVIA KALID	04/03/2024
1203123	22365/23	50.817.191 ALAN CRISTIANO ANDRADE SOUZA 50.817.191/0001-57	R$1.343,27	LIVIA KALID	04/03/2024
1202434	23773/23	BAR E RESTAURANTE ALEATORIOS BAR LTDA 46.711.640/0001-00	R$1.610,61	LIVIA KALID	04/03/2024
1001708	24353/23	EDIVAN ROCHA MELO DOS SANTOS 059.347.985-88	R$2.953,88	LIVIA KALID	04/03/2024
801511	21484/23	LOJAS MARIANA COMERIO VAREJISTA VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA 36.338.413/0001-28	R$883,43	LIVIA KALID	18/12/2023
1302968	17151/23	ECOPOSTOS - COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA 04.420.464/0004-50	R$4.806,20	VIVIANE MIRANDA	06/03/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1302691	16596/23	HK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 40.184.895/0001-86	20/03/2024	VIVIANE MIRANDA
1302997	19500/23	POSTO DE COMBUSTIVEIS JAGUARIBE LTDA 00.187.214/0006-23	20/03/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1303255	23921/23	NAVAJO ITAIGARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA 38.049.937/0001-24	25/04/2024	VIVIANE MIRANDA
1302474	22748/23	SOBRAL & FILHOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 11.322.064/0012-88	26/04/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
801822	5763/23	FARMACIA E DROGARIA W&L LTDA 36.271.265/0002-52	R$1.000,00	26/03/2024
1201117	9793/23	MUNIZ 629 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 46.465.657/0001-25	R$2.821,82	26/03/2024
1202501	10342/23	MARTINS CHURRASCARIA & PIZZARIA LTDA 30.915.170/0001-67	R$8.547,78	22/02/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
902679	11103/23	CLEONICE VENANCIO DOS SANTOS 632.522.875-87	R$300,00	22/02/2024
900628	13429/23	IGOR DA SILVA CALDAS 008.750.025-60	R$1.836.10	22/01/2024
902673	10594/23	JOSELITA FERREIRA BARBOSA 811.196.665-20	R$52,46	29/01/2024
901054	2314/23	EDCARLOS SILVA SANTANA 916.537.705-20	R$809,77	21/12/2023
606373	25397/22	JULIO CESAR SANTOS LIMA 237.598.955-49	R$2.623,60	03/01/2024
802320	8449/23	COLUMBIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA 07.975.753/0012-14	R$8.404,05	22/02/2024
705575	17598/22	PITUBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 21.088.382/0001-27	R$8.494,64	21/12/2023

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
800281	13577/22	BRUNA DARELE SOARES RIBEIRO DOS SANTOS 13.537.656/0001-90	R$7.913,08	30/01/2024
902676	10933/23	BELMARIA DE LIMA JESUS 264.302.905-49	R$2.491,85	03/01/2024

Salvador, 23 de Maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 25 DE 22 DE MAIO DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projetos aprovados no exercício de 2024:

ID	PROPONENTE	PROJETO	CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	INCENTIVO CONCEDIDO
518	MARQUES DE LEÃO PRODUÇÕES LTDA	LUIS CALDAS & CONVIDADOS	CLION CLÍNICA DE ONCOLOGIA LTDA	R$180.000,00
			NÚCLEO DE ODONTOLOGIA DA BAHIA S.A.	R$269.401,50
16899	JONAIRE MENDONÇA DE JESUS ME	CABARÉ DA RRRRRAÇA 25 + 25	TECON SALVADOR S/A	R$450.000,00
5204	MOVIOCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	AMIGO! A BIOGRAFIA DE PEPE FARO	CENTRO EDUCACIONAL VILLA LOBOS LTDA	R$418.500,00
7244	SPRAY CABULOSO	GRAFFITTI, EXPRESSÕES CRIATIVAS E JOGOS AFRICANOS	CENTRAL DE SERVIÇOS ON LINE S.A	R$53.949,87
8175	SOLE PRODUÇÕES	QUERMESSE DE SANTA DULCE	ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA	R$300.000,00
7598	M M MAMEDE	FESTIVAL DO PARQUE	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	R$500.000,00
8461	JANELA DO MUNDO	LP MUNDO AFRO	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	R$500.000,00
8668	TREVO COMUNICAÇÕES	MURAL MOVIMENTO URBANO DE ARTE LIVRE	FACS SERVIÇOS EDUCACIOANIS LTDA	R$400.000,00
11288	LAIS FREIRE BEZERRIL SOARES	ÁLBUM SONHAR	CONFORTO AMBIENTAL SERVIÇOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E CURSOS	R$20.800,00
			NOOBA NÚCLEO DE OTORRINO LARINGOLOGIA DA BAHIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	R$30.000,00
12378	CINTIA SANTOS SOUSA - AMAFRO	PORTO DOS SABERES	TECON S/A	R$300.000,00

Salvador, 23 de maio de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 095/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 02/06/2025, o servidor **Celso Luiz Ramos Sapucaia**, matrícula 3070383, da Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de maio de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 096/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 02/06/2025, a servidora **Telma da Silva Santos**, matrícula 3071034**,** da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Fiscalização de Táxis e Transportes Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Celso Luiz Ramos Sapucaia**, matrícula 3070383.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de maio de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 097/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/06/2025, a servidora **Telma da Silva Santos,** matrícula nº 3071034, para exercer a Função de Confiança de Secretario Administrativo, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de maio de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 098/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 02/06/2025, o servidor **João Ribeiro de Carvalho Neto,** matrícula 3027385**,** da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Cadastro de Táxis e Transportes Especiais, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de maio de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 099/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/06/2025, o servidor **João Ribeiro de Carvalho Neto,** matrícula nº 3027385, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Documentação e Expedição, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transportes, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de maio de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 99/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando a suspensão do atendimento ao público em razão de problemas técnicos ocorridos no dia 22 de abril de 2025, e com o objetivo de evitar prejuízos aos cidadãos quanto aos prazos relacionados à abertura de processos de defesa prévia, indicação de condutor infrator, interposição de recursos e demais serviço, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar, excepcionalmente, para o dia **25 de abril de 2025**, os prazos dos serviços mencionados cujo vencimento tenha ocorrido entre os dias **17 e 22 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de abril de 2025.

DIEGO BRITOS
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 143/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro Praia do Flamengo área VI o seguinte logradouro:

I - Rua Itaetê, CEP 41.601-210, sentido Rua Renato Berbert de Castro, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de quadra 04-Lote 07 e final defronte ao imóvel de nº166, totalizando 12 (doze) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 144/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro da Amaralina, área III, os seguintes logradouros:

I - Avenida Amaralina, CEP 41.900-020, Bolsão, com início e final do imóvel de nº 1014, com oferta de 16 (dezesseis) vagas;

II - Avenida Octávio Mangabeira, CEP 41.900-381, sentido único, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 45 e final defronte ao imóvel nº 37, com oferta de 10 (dez) vagas;

III - Avenida Octávio Mangabeira, CEP 41.900-381, sentido único, lado esquerdo, com início e final defronte ao imóvel de nº 37, com oferta de 10 (dez) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 145/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro da Pituba, área III, o seguinte logradouro:

I - Rua Rio Grande do Sul, CEP 41.830-140, sentido Rua São Paulo, lado esquerdo, início defronte ao imóvel de nº 288 e final defronte ao imóvel de nº 266 totalizando 06 (seis) vagas

II - Rua Rio Grande do Sul, CEP 41.830-140, sentido Avenida Manoel Dias da Silva, lado esquerdo, com início defronte ao imóvel de nº 182 e final lateral do imóvel de nº 270, totalizando 12 (doze) vagas;

III - Rua Rio Grande do Sul, CEP 41.830-140, sentido Avenida Octávio Mangabeira, lado esquerdo, defronte ao imóvel de nº 62, final defronte ao imóvel de nº 40, totalizando 10 (dez) vagas

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 146/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Rio Vermelho, área III, os seguintes logradouros:

I - Rua do Mirante, CEP 41.940-460, sentido Rua Barro Vermelho, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 81 e final lateral do imóvel de nº 58, com oferta de 10 (dez) vagas;

II - Rua Barro Vermelho, CEP 41.940-340, sentido Rua do Mirante, lado direito, com início defronte ao imóvel de nº 41 e final lateral do imóvel de nº 165 com oferta de 15 (quinze) vagas;

III - Rua Barro Vermelho, CEP 41.940-340, sentido Rua do Mirante, lado direito, com início defronte ao imóvel nº 383 e final defronte ao imóvel de nº 203 com oferta de 23 (vinte e três) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de maio de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 148/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo digital de Sindicância nº **260673/2024** devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de maio de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 149/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo digital de Sindicância nº **260167/2024** devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de maio de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 150/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo digital de Sindicância nº **252995/2024** devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de maio de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº. 151/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Excluir do Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2024, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, o servidor PAULO HENRIQUE REBELO DA SILVA, matrícula 3067466.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de maio de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 152/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JURACY DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 3027367, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 61, da Coordenadoria de Estacionamentos Públicos, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **José Barbosa da Silva Filho**, matrícula nº 3068150, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de maio de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 153/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELINALDO SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 3069598, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **EVILÁSIO CERQUEIRA GALVÃO JÚNIOR**, matrícula nº 3086919, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de maio de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n º 7.047/84

ALTERAÇÃO DE NOME

DE	PARA
ÁDILA MICHELE SANTOS	ÁDILA DE MICHELE SANTOS DIAS

Salvador, 23 de maio de 2025

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 22/2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Delegar competência do dia 28/05/2025 até 10/06/2025, ao Subsecretário, Antonio Cesar Gaspar Nonato Segundo, matricula 3173094, para assinar em nome do Secretário como Ordenador de despesas, atos concernentes à administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 23 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90018/2025 - PROC: 174225/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. DE SINALIZAÇÃO - CONE E FITA PARA SINALIZAÇÃO, CILINDRO, FITA ANTIDERRAPANETE esses itens tem como finalidade desempenhar um papel crucial na promoção da segurança e ordenação do trânsito em vias públicas.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
GUERRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01	R$ 46.376,00
	05	R$ 42.980,00
	06	R$ 2.400,00
	07	R$ 22.750,00
RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	02	R$ 21.895,90
CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	03	R$ 177.717,36
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA	04	R$ 99.895,95
	08	R$ 11.048,40

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2025

Salvador, 23 de maio de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

PREGÃO Nº 001/2025 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7715/2025

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, de equipamento do tipo BOXE, no MERCADO MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Avenida Aliomar Baleeiro - s/n - São Cristovão, Salvador - Bahia, nas condições elencadas no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edital

EQUIPAMENTO TIPO BOXE - AI - SETOR 01 - Nº 01 - 9,07 M2			
LICITANTE	ATIVIDADE	VALOR DO PREÇO PÚBLICO MENSAL (R$)	SITUAÇÃO
CELITA SOUZA RODRIGUES	VENDA DE SORVETE	185,70	DECLARADA VENCEDOR

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de maio de 2025.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 23 de maio de 2025.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025

PROCESSO Nº 56151/2025 - SEMIT
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT
CNPJ Nº 33.402.892/0001-06
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a contratação, na modalidade de inexigibilidade de licitação, de empresa de notória especialização para prestação de serviços de manutenção de certificação com a finalidade de atestar a conformidade dos indicadores para cidades e comunidades sustentáveis do Município de Salvador às Normas ABNT NBR ISO 37120:2021
no nível Ouro da certificação, ABNT NBR ISO 37122:2020 no nível Bronze da certificação e ABNT NBR ISO 37123:2021 no nível Platina da certificação com base nas informações fornecidas pela PMS e inseridas na plataforma fornecida pela ABNT. O processo seguirá as disposições do Procedimento Geral - Avaliação da Conformidade (PG 02), do Procedimento Específico do Programa (PE 458), e do Manual de Instruções do uso da Marca ABNT (PG-15).
VALOR TOTAL: R$ 251.114,00 (duzentos e cinquenta e um mil cento e quatorze reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2025.

Salvador, 23 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RETIFICAÇÃO

Na errata do resumo de dispensa Licitação nº 32/2025, referente à publicação do DOM 9.025, de 09 de Maio de 2025, referente ao Processo nº 81380/2025.

Onde se lê: "Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção corretiva de caminhões c/substituição de peças pela contratada p/ mini carregadeira e escavadeira escavadeira hidráulica da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, conforme descrito no item 3 do Termo de referência"

Leia-se: "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com substituição de peças fornecidas pela CONTRADA, em 02 (duas) mini carregadeiras Bobcats e 01 (uma) mini escavadeira hidráulica da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, conforme descrito no item 3 do Termo de referência"

Salvador, 23 de Maio de 2025

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
C.N.P.J.: 11.258.473/0001-00
Processo: 136827/2024
Objeto: Aquisição água mineral para uso anual
Projeto Atividade: 250228
Elemento de Despesa: 33.903012
Fonte: 01.00
AFM: 2025002969 - R$ 2.996,40 - Data da Assinatura: 21/05/2025

Salvador, 23 de maio de 2025.

JEAN SACRAMENTO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025002982
Processo: 94358/2025
Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 11.258.473/0001-00.
Objeto: Água mineral s/ gás copo 200ml (5.000 und), água mineral c/ gás 300ml garrafa (150 und).
Valor total: R$ 6.225,50 (Seis mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 23/05/2025.

Salvador, 23 de maio de 2025.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 165/2023

PROCESSO Nº: 84118/2025
CONTRATADA: NET-X PROVEDOR DE INTERNET EIRELI.
CNPJ: 27.796.694/0001-71.
OBJETO: Prorrogar, o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 165/2023.
VIGÊNCIA: Início em 29/05/2025 e término em 28/05/2026.
FISCALIZAÇÃO: Fica incluído o fiscal técnico, o Sr. Rafael Coelho Pereira da Costa, matrícula nº 3.164.755, passando a execução a ser acompanhada e fiscalizada em substituição ao servidor, o Sr. Everaldo Lima de Souza Júnior, matrícula nº 3.164.731.
VALOR: Fica mantido o valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.361.0001.126000;
Natureza da Despesa: 33.90.40;
Fontes: 1.500.1.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

FILIPE SOUSA BRAGANÇA FERREIRA DE ALMEIDA
Net-X Provedor de Internet Eireli

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 262040/2024
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: **31.847.317/0001-91**
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de Gênero Alimentícios (Arroz Parboilizado), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 03/04/2025, originária do Pregão Eletrônico n.º 004/2025 - SMED, Lotes n.º 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
VALOR: R$ 238.720,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
FONTE DE RECURSO: 1.552.3.
ASSINATURA: 23 de maio de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ELIZIANE DA CUNHA DA MOTA
Alfa Comercial de Alimentos Ltda

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 012/2025

PROCESSO Nº: 228425/3023

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA.

CNPJ: 20.002.684/0001-78

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de Gênero Alimentícios (Farinha de milho flocada e vinagre de álcool), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 05/05/2025, originária do Pregão Eletrônico n.º 004/2024 - SMED, Lotes n.º 03 e 05 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.

VALOR: R$ 152.550,00 (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: 1.500.1; 1.550.3; 1.552.3; 1.599.3

ASSINATURA: 23 de maio de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

LEONARDO ANDRADE BORGES
Lkb Comercio Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 54040/2024
AFM Nº: 002609/2025 - R$ 78.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2025
AFM Nº: 002310/2025 - R$ 78.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
AFM Nº: 002311/2025 - R$ 35.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 79338/2025
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.007 (Ex. Anterior - Transf de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 23 de maio de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 259/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 330/2024
PROCESSO: 178908/2024 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DE OXIGENOTERAPIA PARA UTILIZAÇÃO NO SAMU 192 DE SALVADOR/BA
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 259/2025
CONTRATADA: PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA
CNPJ: 06.207.441/0001-45
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GABRIELA ALVES SOUZA SANTOS
PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. MEDICO HOSP. LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200010658	VALVULA REGULAÇAO REDUTORA PRESSAO P/ USO ADMINISTRAÇAO OXIGENIO MEDICINAL MARCA/FABRICANTE: PROTEC EXPORT	UND	275,00

Salvador, 22 de abril de 2025

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2024

PROCESSO: Nº 35749/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 17/05/2025 a 16/05/2026, permanecendo o valor anual estimado de R$ 622.582,56 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001 e 1.621.3.0.0.000.
CONTRATADA: **RENATA MIRELLA ALMEIDA FREITAS E CIA LTDA**
CNPJ: 29.268.792/0001-61
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.
REPRESENTANTE LEGAI: **Welerson Michel Almeida Freitas**

Salvador, 21 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2024

PROCESSO: Nº 36053/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 6 (seis) meses, com início em 07/05/2025 a 06/11/2025, permanecendo o valor global de R$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: QLVX - SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 05.413.979/0001-43.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Castro Domingues.

Salvador, 21 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2024

PROCESSO: Nº 57636/2025.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 05/06/2025 a 05/06/2026, permanecendo o valor global estimado de R$ 973.825,25 (novecentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000 e 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40 e Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001 e 1.753.3.1.1.001.
CONTRATADA: **HORUS CIÊNCIA DE DADOS APLICADA LTDA**
CNPJ: 24.274.582/0001-62
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025
REPRESENTANTE LEGAL: Danilo Andrade.

Salvador, 22 de maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 278/2025

PROCESSO nº 112729/2024 e 185345/2024

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **CONSULTÓRIO DR. ALEX GONZAGA LTDA**

CNPJ: 50.359.197/0001-28

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSAVEL LEGAL: **Alex Henrique Gonzaga Oliveira**

Salvador, 25 de abril de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025003010
PROCESSO Nº: 229269/2023

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR: R$ 12.222,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 88999/2025

AFM: 2025003011
PROCESSO Nº: 177563/2024

CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR: R$ 9.400,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 88999/2025

AFM: 2025003012
PROCESSO Nº: 244059/2024
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL
VALOR: R$ 89.268,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 94709/2025

Salvador, 23 de maio de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2025003018
PROCESSO Nº: 244059/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000026
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: ÁGUA MINERAL
VALOR: R$ 45.488,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903012. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2025 - GEPROC

Processo nº: 89648/2025 - FGM
Contratada: Vianna & Lourido LTDA EPP
CNPJ: 03.793.947/0001-95
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Concepção, apresentação e execução do projeto artístico cenográfico de decoração de dois palcos e do percurso do desfile cívico do 2 de Julho, que compreende o Largo da Lapinha à Praça Dois de Julho, no Campo Grande, incluindo a supervisão, instalação e desmontagem de cenários e elementos decorativos, além da concepção artística e confecção de duas Placas de Premiação para os vencedores do Concurso de Fachadas e do Concurso de Fanfarras e Balizas e concepção e manutenção de 04 (quatro) tochas que carregam o fogo simbólico, para atender as comemorações da Independência da Bahia em 2025.
Vigência: 30 de setembro de 2025
Valor: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
Data da assinatura: 23 de maio de 2025

Salvador, 23 de maio de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 18/2025

AFM Nº: 2025002956

PROCESSO: 94690/2025

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da

Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.258.473/0001-00

OBJETO: ÁGUA MINERAL S/ GAS COPO 200 ML, CAIXA COM 48 COPOS

VALOR: R$ 67.968,00 (Sessenta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

NOTA DE EMPENHO: 2025000665

Salvador (BA), 23 de maio de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO SEMDEC Nº 91761/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA BAHIA - ANB

CNPJ: 45.783.179/0001-39

DO OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto a aquisição pelo PATROCINADOR, de Cota de Patrocínio do Projeto 1º Fórum Náutico Internacional da ANB, neste ato representada pela empresa ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA BAHIA - ANB (PATROCINADA), que acontecerá entre os dias 26 de maio e 02 de junho de 2025, na região do Comércio, Salvador/BA.

DO VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.333.0005.117600 - Salvador Ativa Economia - Atração de Investimento Privados para Aceleração da Economia Local, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: De 20 de maio a 03 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

SANTIAGO COELHO RODRIGUEZ CAMPO - ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA BAHIA - ANB PATROCINADA

Salvador/BA, 20 de maio de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR,** ente público, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, CEP: 40.301-360, neste ato representada pela Exma. Sr.ª Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON,** inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 04/01/2021 e conforme o §8º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao Contrato nº 001/2021, firmado em 20 de maio de 2021, com a **DOCA1 COWORKING, CURSOS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS SPE LTDA.,** inscrito no CNPJ nº 40.289.478/0001-06, que consiste na modificação unilateral, por parte da Administração, do Contrato nº 001/2021, referente a CONCESSÃO da atividade de fomento da ECONOMIA CRIATIVA na municipalidade de Salvador, mediante implantação dos serviços de COWORKING, CAPACITAÇÃO e EVENTOS, por meio do uso e exploração de bem imóvel, que deve ser operado, gerido e mantido, inclusive através da promoção e exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS do POLO DE ECONOMIA CRIATIVA DE SALVADOR - DOCA1, visando a **alteração de titularidade do contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT**.

Salvador, 22 de maio de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2025

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR,** ente público, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, inscrita no CNPJ/MF nº 13.927.801/0032-45, situada na Ladeira do Boqueirão, nº 01, Santo Antônio Além do Carmo, CEP: 40.301-360, neste ato representada pela Exma. Sr.ª Secretária **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON,** inscrita no CPF/MF sob o nº 793.476.735-87, RG nº 07.008.892-64, devidamente autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no DOM de 01/01/2021, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 04/01/2021 e conforme o §8º do Artigo 65, da Lei 8.666/93, resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao Contrato nº 008/2020, firmado em 30 de março de 2020, com a **CONTERMAS - ARRENDATÁRIA NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE SALVADOR SPE S.A.,** inscrito no CNPJ nº 26.822.234/0001-08, que consiste na modificação unilateral, por parte da Administração, do Contrato nº 008/2020, referente a locação de imóvel não-residencial, na modalidade "Built Suit", visando a **alteração de titularidade do contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT**.

Salvador, 22 de maio de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO Nº: 55132/2025 - SEMIT
CONTRATADO: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 06.984.836/0001-54
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo do Contrato nº 005/2022, cujo objeto consiste no serviço de suporte técnico e atualização de software apenas em relação aos itens 14, 17, 18 e 19 que constituem serviços continuados, tendo seu início em 24 de maio de 2025 e término em 23 de maio de 2026.
ASSINATURA: 23/05/2025

Salvador, 23 de maio de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 12/2023

PROCESSO: 83307/2025 - COGEL
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ N.º 34.409.656/0001-84
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor, tendo em vista a supressão do objeto referente aos serviços de Triagem, Indexação, Desarquivamento de documentos, Desenvolvimento de tabela de temporalidade e Plano de classificação, previsto no item 1 do objeto do contrato original.
VALOR GLOBAL: R$ 16.632,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 1.500.1 e/ou 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81 da Lei 13.303/16.
ASSINATURA: em 22/05/2025.

Salvador, 23 de maio de 2025.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2025002647
LICITAÇÃO: 003/2025
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000017
PROCESSO: Nº177563/2024
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA.
CNPJ:19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÁGUA SANITÁRIA
VALOR TOTAL: R$360,96 (trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903017 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2025002621
LICITAÇÃO: 008/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000151
PROCESSO: Nº251205/2023.1
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENIZAÇAO
CNPJ:07.381.075/0001-09
OBJETO: PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES
VALOR TOTAL: R$2.456,00 dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501250125 - Elemento de Despesa: 0033903017 Fonte: TESOURO

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 16680/2022-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 31.749.522/0001-14

O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pelo MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES, na execução de rede de esgoto do Empreendimento, uso do método destrutivo, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-12 Terreno Natural e outras intercorrências.

Local: Rua Pasquale Gatto, S/N, Piatã, Salvador-Ba.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 23/05/2025

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LUCAS LOPES DA ROCHA - MRV MDI BAHIA INCORPORAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4°,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
910069/2025	JOSENICE DE ANDRADE NOBRE	NAT. DE OCUPAÇÃO
909965/2025	JOSEANE FONSECA LIMA VILAS BOAS	NAT. DE OCUPAÇÃO
910128/2025	VERONICA LEIQUE BLANCO PETERSEN	NAT. DE OCUPAÇÃO
905851/2025	THIAGO BARBOSA CONCEIÇÃO	NAT. DE OCUPAÇÃO
905349/2025	DELVAL SANTOS DAMASCENA	NAT. DE OCUPAÇÃO
905356/2025	ELIZABETE MARIA CARVALHOR	NAT. DE OCUPAÇÃO
902227/2025	EUNICE SOUZA DOS SANTOS	NAT. DE OCUPAÇÃO
900256/2025	PERSONAL DA B E ESTETICA LTDA	NAT. DE OCUPAÇÃO
912037/2025	MILTON PNHO TELES JUNIOR	NAT. DE OCUPAÇÃO
908309/2025	NAIA VIEIRA JASMIN	NAT. DE OCUPAÇÃO
925204/2024	MARINALVA ESTACIO B SANT ANNA	ALT. CADASTRAL
908163/2025	FLORE SARRAF POMPA	ALT. CADASTRAL
908174/2025	JOSE ANGELO RODRIGUES DE LIMA	ALT. CADASTRAL
908318/2025	ELIVALDO SOUSA BARRETO	ALT. CADASTRAL
908605/2025	JOSE RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	ALT. CADASTRAL
913247/2025	LEONARDO GUIMARAES CRUZ	ALT. DE TITULARIDADE
908857/2025	IVANI DE SOUSA PEREIRA	ALT. CADASTRAL
908881/2025	GUILHERME FRANCO FILHO	ALT. CADASTRAL
908980/2025	ROGERIO DUBLIN PONTES	ALT. CADASTRAL
909673/2025	CELIO PEREIRA DE JESUS	ALT. DE TITULARIDADE
908930/2025	ODETE C NASCIMENTO CERQUEIRA	ALT. CADASTRAL
914453/2025	EMILI SANCHES ARAUJO SILVA	ALT. CADASTRAL

Salvador, 23 de maio de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS) - SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2024

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, convoca sub judice em cumprimento ao Mandado de segurança n° 8015478-23.2025.8.05.0000, a candidata abaixo relacionada, com objetivo de proceder a verificação presencial da autodeclaração, referente ao Concurso Público - Edital n° 01/2024, para a formação de cadastro de reserva no período de vigência do Concurso Público, publicado no DOM n° 8.798 de 05 de junho de 2024 e republicado no DOM n° 8.801 de 08 a 10 de junho de 2024.

1.DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS PARA A ANÁLISE PESSOAL REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS.

1.1A Convocação dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos negros, para a análise pessoal referente ao procedimento administrativo de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: nome, inscrição e nota objetiva.

1.1.1A candidata convocada estará presente no Anexo I deste edital.

1.2**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO(SEMGE)**

1.2.1**Endereço: R. Horácio César, 64 - Dois de Julho, Salvador - BA, 40020-585 (Sala de Treinamento-1° andar-Palacete)**

1.2.2**DATA: 30/05/2025-HORÁRIO: 08:30hs**

2.Para a verificação, o convocado deverá comparecer ao endereço citado no subitem 1.2 deste edital, e no horário indicado no subitem 1.2.1 deste edital, apresentar-se à Comissão Examinadora e:

a)apresentar carteira de identidade ou de outro documento de identificação oficial com foto colorida e cópia do documento;

b)quando solicitado, seguir orientações e prestar informações complementares à Comissão.

2.1O candidato que não comparecer ou não seguir quaisquer orientações da Comissão ou que não prestar os esclarecimentos solicitados pela Comissão será eliminado do procedimento administrativo de verificação da autodeclaração e, consequentemente, do Concurso Público, nos termos do item 11 do Edital nº 01/2024 - PMS, 05 de junho de 2024, em virtude de não atender aos requisitos de participação no Concurso Público na concorrência específica para negros.

2.2A avaliação da Comissão especialmente designada para constatar a condição de candidato negro para efeito de concorrer nas vagas reservadas para negros considerará o seguinte aspecto:

a) fenótipo (características fenotípicas relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas), a partir da análise presencial do atendimento aos requisitos legais e editalícios.

2.3O candidato não mais concorrerá na condição de negro e será eliminado do processo seletivo quando for constatado pelos integrantes da Comissão, que o candidato não atende aos quesitos cor ou raça relacionadas ao grupo étnico-racial tutelado pela norma que instituiu as cotas a partir da análise presencial.

2.4O candidato que se enquadrar na situação descrita no subitem 11.10 do edital nº 01/2024 será eliminado do concurso.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de Maio de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE DATA: 30.05.2025-08:30hs
CARGO: 109 - MÉDICO - PSF (SMS) - SALVADOR/BA CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	PROCESSO JUDICIAL
EVELIN DUARTE SERPA	2052931	62	8015478-23.2025.8.05.0000

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o processo n° 61215/2025 que originou a solicitação.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico https://contratosedital072024.salvador.ba.gov.br/, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
m) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física,** quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração

original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 8.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DENIZE SANTOS EVANGELISTA	060.26X.XXX-XX	PEF20254244	70	13º
EDNILSON SANTOS LIMA	440.01X.XXX-XX	PEF20254056	65	15º
ELMA FERREIRA SILVA	888.65X.XXX-XX	PEF2024548	65	16º
ROSANE PAIXÃO VIDAL CUPERTINO	478.64X.XXX-XX	PEF20241987	65	17º
ALEXANDRO PEREIRA	759.06X.XXX-XX	PEF20255161	65	19º
MARCOS PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	631.22X.XXX-XX	PEF20254120	65	20º
SORAYA BERLINK SANTOS LIMA	793.28X.XXX-XX	PEF20253076	65	21º
JULIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	925.66X.XXX-XX	PEF20253312	65	22º
JOSE BARBOZA DE ARAUJO JUNIOR	028.16X.XXX-XX	PEF20242412	65	23º
PATRÍCIA MOTA DA SILVA REIS	986.33X.XXX-XX	PEF2024938	65	24º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TOMAS DE AQUINO SILVA MIRANDA	025.27X.XXX-XX	PEF20241132	65	15º
FABIO DAMASCENO FERREIRA	025.32X.XXX-XX	PEF20242394	65	16º
GABRIELA OLIVEIRA DE SANTANA	033.34X.XXX-XX	PEF20252616	65	17º
GLEIDSON PEREIRA DOS SANTOS	028.36X.XXX-XX	PEF20254507	65	18º
IASMINE FERNANDES SANTOS	031.95X.XXX-XX	PEF20257903	65	19º

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANDRE LUIZ SOARES MACHADO	991.39X.XXX-XX	PAP20242193	70	16º
MARCELLO SANTOS MONTEIRO	032.33X.XXX-XX	PAP20241694	70	18º
LAYLA GOMES ANGELIM SILVA	834.34X.XXX-XX	PAP2024667	70	19º
MARIA BENEDITA DE SOUZA SILVA	231.88X.XXX-XX	PAP20254091	65	21º
CATIA BARBARA RIBEIRO DE ALMEIDA	409.19X.XXX-XX	PAP20255600	65	22º
CLÁUDIA DANTAS CARNEIRO DE OLIVA	506.14X.XXX-XX	PAP20241588	65	23º
RISOLENE DE ARAÚJO GOMES MATOS	857.33X.XXX-XX	PAP20252726	65	24º
CLEIDE DA SILVA SIMOES	907.45X.XXX-XX	PAP20253066	65	25º
GEOVANA SOUZA DE ARAUJO	649.21X.XXX-XX	PAP2024536	65	26º
GRINALDO COSTA FIAES	784.13X.XXX-XX	PAP20256551	65	27º
ANDREA OLIVEIRA DA CRUZ	887.40X.XXX-XX	PAP20253628	65	28º
LUIS PAULO SANTOS COSTA	926.17X.XXX-XX	PAP20241926	65	30º
ROBERTA LUZ ROCHA SILVA	909.89X.XXX-XX	PAP20242190	65	31º
ADRIANA SANTANA FRANCA	787.48X.XXX-XX	PAP20253254	65	32º
TÁLIO SANTOS PELLEGRINO	053.08X.XXX-XX	PAP20252708	65	34º
ARIANA DOS SANTOS GOMES	035.47X.XXX-XX	PAP20257326	65	35º
JOANE SAMPAIO MAIA	565.22X.XXX-XX	PAP20254290	60	36º
DANIEL BISPO DA LUZ FILHO	632.94X.XXX-XX	PAP20241736	60	38º
VALMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	644.22X.XXX-XX	PAP202411	60	39º
VIVIANE XAVIER ARAUJO	972.33X.XXX-XX	PAP2024418	60	40º
ADRIANA FÁTIMA DA SILVA DIAS	809.20X.XXX-XX	PAP20254289	60	41º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCOS LEONARDO O SANTOS	041.35X.XXX-XX	PAP20255911	55	14º
LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	479.53X.XXX-XX	PAP20255288	50	15º
JOVELINA MIRANDA NASCIMENTO	599.87X.XXX-XX	PAP20255374	30	16º
ROMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	053.86X.XXX-XX	PAP20241961	30	17º
RODRIGO FERREIRA SANTOS	327.28X.XXX-XX	PAP20256562	20	18º
LIOIL LOHANA SOARES DE BRITO	060.02X.XXX-XX	PAP20257506	20	19º
PAULO SERGIO PORTUGAL	365.25X.XXX-XX	PAP2024267	10	20º
DANILO SÉRGIO CAMPOS DIAS	673.04X.XXX-XX	PAP20255880	10	21º
CARLOS ALBERTO SILVA MONTE	815.57X.XXX-XX	PAP20255401	5	22º

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MAURILIO MACEDO DE SOUZA	861.27X.XXX-XX	COP2024940	70	52º
CRISPINIANA BARBOSADE SOUZA	505.25X.XXX-XX	COP20256804	65	53º
SELMA MARIA BORGES DOS SANTOS	348.82X.XXX-XX	COP20255286	65	54º
MARTA MARIA DO CARMO SANTOS	506.64X.XXX-XX	COP20255952	65	55º
MARIA DAS GRAÇAS LEANDRA SANTOS	102.69X.XXX-XX	COP20253589	65	56º
JOCENIRA REIS SANTOS	541.65X.XXX-XX	COP20255164	65	57º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARCIA PEREIRA BARROS BATISTA	565.39X.XXX-XX	COP20254478	65	58°
ITAJANA CUNHA D SANTIAGO	807.61X.XXX-XX	COP20242182	65	59°
JOELMA LAGO PONTES	779.89X.XXX-XX	COP20255970	65	60°
RITA RENILZA DA CRUZ DOS SANTOS NASCIMENTO	916.10X.XXX-XX	COP20256138	65	61°
MÔNICA DE JESUS LIMA VIEIRA	767.86X.XXX-XX	COP20241079	65	62°
ELISANGELA MATOS MACHADO DA SILVA	794.09X.XXX-XX	COP20252701	65	63°
ANTONIETA DE ARAUJO LIMA	705.08X.XXX-XX	COP20254266	65	64°
MÁRCIA BISPO DOS SANTOS	782.57X.XXX-XX	COP20241113	65	65°
EDNA SILVA CASTRO DE ALMEIDA	779.32X.XXX-XX	COP20254399	65	66°
JERUZA BITENCOURT SAID CERQUEIRA	810.75X.XXX-XX	COP20254730	65	67°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MANUELA DOS SANTOS RAMOS	788.84X.XXX-XX	COP20254605	65	33°
VERÔNICA BRANDÃO DA SILVA	982.70X.XXX-XX	COP20241057	65	34°
ADRIANA DE CARVALHO SILVA	817.62X.XXX-XX	COP20255833	65	35°
SHEILA SMARA OLIVEIRA DA SILVA	012.35X.XXX-XX	COP20254671	65	36°
JULIANA DE SOUZA SANTOS	014.65X.XXX-XX	COP2024492	65	37°
BIANCA SANTOS DA CRUZ	021.33X.XXX-XX	COP20253282	65	38°
HELLEN CERQUEIRA SOUZA	071.45X.XXX-XX	COP20255898	65	39°
ELIONAI SOUZA CAR	061.31X.XXX-XX	COP20241904	65	40°

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

SÉRGIO RÔMULO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	046.96X.XXX-XX	COP20256077	5	3°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 22 de maio de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições, referente ao processo eletrônico SPMJ nº 85822/2025 e notificações da gestora de parceria,

RESOLVE:

Notificar o Instituto Social de Proteção e Apoio as Crianças e Adolescentes - ISPACA, CNPJ 37.551.866/0001-09, e sua presidente, Isabel Moreira Alves, a se manifestarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quanto às prestações de contas em aberto e à execução em desacordo com o plano de trabalho do Projeto "Crescer, Sorrir e Brincar", Termo de Fomento nº 011/2024, celebrado em 08 de novembro de 2024, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 29.129/2017, e em termo de fomento celebrado.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 23 DE MAIO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RESULTADO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL E CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SPMJ Nº 001/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, em atenção ao cumprimento as disposições presentes em EDITAL E CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SPMJ Nº 001/2025, publicado no DOM nº 9.027, de 13/05/2025 e republicado por sair com incorreção na edição de 16/05/20255, considerando pareceres técnicos presentes nos processos eletrônicos nº 96214/2025 e 96216/2025, bem como decisão da Comissão de Credenciamento e Contratação, designada por meio da Portaria Conjunta Nº 06/2025, publicada em edição do DOM de 10 a 12/05/2025,
RESOLVE:

Artigo 1° Acolher os argumentos apresentados pela comissão pelo indeferimento do pedido de impugnação apresentado pela empresa OS APROVADOS CURSOS & PREENEM LTDA.

Artigo 2° Homologar a decisão pelo indeferimento do respectivo pedido de impugnação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 23 DE MAIO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais, resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO, abaixo:

A.I. 710074/2024 **AUTUADO:** Rafael Miranda Dos Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Por ter iniciado e concluído a construção de imóvel sem o competente alvará da Pms/Sedur.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7° da Lei 9.281/2017- Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do alvará de licença e/ ou alvará de autorização.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação

A.I. 803797/2024 **AUTUADO:** Maria Helena Pineli Guimaraes
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade sem a devida autorização da SEDUR/PMS. Letreiro identificador pré-existente 1 x 1 x 2,0 x 0,6 - Lenas Fashion Plus Size
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50°, Inciso I, Decreto n°30.095/2024 - Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador;
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

A.I. 604868/2024 **AUTUADO:** Condomínio Residencial Fazenda Grande II - 15B
DESCRIÇÃO DO FATO: Este condomínio está sendo autuado por não atendimento à notificação especial nº 219666; lavrada em 23 de janeiro de 2024. Apresentação do Laudo de vistoria técnica da passarela; Atendimento à acessibilidade.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 5.503/1999 Art.237 - Esgotado o prazo fixado na notificação, sem que o infrator tenha sanado a irregularidade, lavrar-se-á o auto de infração.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

A.I. 902930/2024 **AUTUADO:** Sandro De Jesus Freitas
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por concluir sem o devido licenciamento municipal.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 59° Lei 9.281/2017 - Impedir ou dificultar a ação fiscalizadora resultará sanções administrativas cabíveis
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

A.I. 902929/2024 **AUTUADO:** Wellington De Jesus Santos
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por prosseguir com obra embargada sem o devido licenciamento.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61°, Inciso III, da Lei 9.281/2017- Prosseguimento de obra interditada.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

A.I. 902310/2024 **AUTUADO:** Amaro Serinhaem de Araújo Alves Ferreira

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por iniciar atividade construtiva, ampliação e reforma, sem o devido licenciamento.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7° da Lei 9.281/2017- Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

A.I. 902932/2024 **AUTUADO:** Márcio Santos Rocha

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por prosseguir com obra embargada sem licença municipal

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61°, Inciso III, Lei 2.281/2017 - Prosseguimento de obra embargada

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

A.I. 1202969/2024 **AUTUADO:** TBRP Restaurante LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Estabelecimento autuado nº 1202969, por encontrar utilizando equipamento de reprodução eletroacústica, funcionando, emitindo ruídos externos de76.2 dBa.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.3º, Inciso II, Lei n° 5354 - Para os efeitos desta Lei, os níveis máximos de sons e ruídos, de qualquer fonte emissora e natureza, em empreendimentos ou atividades residenciais, comerciais, de serviços, institucionais, industriais ou especiais, públicas ou privadas assim como em veículos automotores são de: Inciso: II- 70 dB (setenta decibéis), no período compreendido entre 7:00h e 22:00h.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais, resolve intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do TERMO COMPLEMENTAR, abaixo:

T.C. 1100263/2024 **AUTUADO:** Girleans Delicatessen Bar e Mercearia LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê Girleans Delicatessen Bar e Mercearia EIRELI, leia-se Girleans Delicatessen Bar e Mercearia LTDA.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1200328/2024 **AUTUADO:** Railton de Castro Barros
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê endereço, leia-se Travessa da Igreja IA 7, Brotas.
Acrescento o CPF 003.001.765-38.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 802099/2024 **AUTUADO:** Casa de Carnes Santo Antonio LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Bairro: Fazenda Grande do Retiro
CNPJ: 54.910.703/0001-86
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 803603/2023 **AUTUADO:** Booulangerie e Padaria Champs Elysees LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Endereço: Rua Cristóvão Ferreira, 05, Nordeste.
Local da ação: Rua Fernando de Noronha, 1° andar, n°126, Amaralina.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

T.C. 800858/2024 **AUTUADO:** União de Proteção Animal da Bahia-UPABA
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Bairro: Vasco da Gama. Leia-se: Bairro: Rio Vermelho
Onde se lê: Dispositivo infringido Art. 8°, Inciso I, Lei n°5.503/199
Leia-se: Dispositivo infringido Art. 237°, Lei n°5.503/1999.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente da **COOPATRA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.515.654/0001-53, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 06 de junho de 2025 em sua sede social à com sede na Rua Nilo Peçanha, 233, Salvador, na cidade de Salvador, estado da Bahia, em primeira convocação as 07:00 horas, segunda convocação ás 08:00 horas e em terceira e última convocação as 09:00 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: Admissão e demissão de Cooperados.
1. Admissão e demissão de Sócios
Para efeito legal e estatutário a cooperativa conta com 42 Cooperados em pleno gozo de seus direitos.

SALVADOR, (BA), 23 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON ALVES DOS SANTOS
Diretor Presidente

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Aos vinte e dois de dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, treze horas, na Praça Municipal de Salvador, em frente à Câmara Municipal de Vereadores de Salvador, nesta capital, reuniram-se os servidores municipais para Assembleia Geral Com Paralisação de 24hs, convocados através de edital publicados no Diário Oficial do Município nº 9.034 de 22 de maio de 2025, iniciou a assembleia onde foi tratada a pauta da campanha salarial. Ao chegar em frente ao centro de Cultura da Câmara Municipal, o coletivo de servidores juntamente com a diretoria do sindicato, foram surpreendidos por um grande quantitativo de terceirizados e pessoas com cargos das prefeituras bairro, as quais declaravam estar ali a mando do prefeito desta cidade, em uma inequívoca tentativa de barrar a entrada dos servidores para a sessão de discursão do PL (Projeto de Lei) de interesse direto desses servidores por se tratar, dentre outros das questões de reajuste salarial, embora, em nenhum momento as outras pautas da Campanha Salarial de 2025 sequer foram discutidas, tampouco acordadas com este sindicato. A todo momento solicitamos ordeiramente a nossa presença e dos servidores na referida sessão, o que era sistematicamente negado, caracterizando uma atitude antissindical por parte da polícia militar, dos representantes da Câmara de Vereadores e do Prefeito, este último responsável direto pelas tensões ocorridas. Ao adentrar legitimamente, para garantir o direito à fala em plenário os servidores presentes juntamente com este sindicato, foram hostilizados pela segurança local e por vários assessores dos vereadores, assessores do Prefeito, pelos vereadores que iniciaram um princípio de confusão e pessoas terceirizadas e com cargos ligadas aos vereadores e ao Prefeito, não restando aos presentes e está diretoria o direito de defesa. Após os vereadores fazerem a votação da PL sem dialogar com a categoria em uma sala reservada no fundo do Centro de Cultura da Câmara, a mobilização seguiu para a praça municipal, onde foi colocado em votação a programação de greve por tempo indeterminado a partir do dia 27 (terça-feira) de maio de 2025, sendo aprovada pela unanimidade dos presente. Nada mais havendo a tratar eu, Everaldo Alves de Oliveira Braga, lavrei a presente ata que seque por mim assinada.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. Convoca TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESTATUTÁRIOS, EFETIVOS, CELETISTAS E REDAS, para **ASSEMBLEIA GERAL DE GREVE,** no dia 27 (terça-feira) de maio de 2025, com concentração a partir das 12hs, na porta da Câmara Municipal de Salvador, localizada na Praça Thomé de Souza, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2025;
2. O que ocorrer.

Salvador, 23 de maio de 2025.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Geral

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.